

Trabalho conjunto da Advocacia-Geral e Secretaria da Fazenda garante R\$ 40 mi aos cofres de Minas

Sex 23 junho

Um trabalho conjunto da [Advocacia-Geral do Estado de Minas Gerais \(AGE-MG\)](#), por meio da 2ª Procuradoria da Dívida Ativa (2ª PDA), e [Secretaria de Estado da Fazenda \(SEF-MG\)](#), via Superintendência de Crédito e Cobrança (Sucred), resultou em R\$ 40 milhões ao caixa do Estado, pondo fim a uma negociação que se arrastava há mais de três anos.

A origem da dívida é o não pagamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, mais conhecido pela sigla ITCMD.

Em princípio, os devedores desejaram quitar o débito com o Estado com a transferência de alguns bens móveis e imóveis por meio de adjudicação, que é o ato judicial em que o devedor concede a posse e a propriedade de determinado bem ao credor.

Depois de mais de três anos de negociação, a 2ª PDA-AGE, em parceria com a Sucred-SEF conseguiu finalizar o expediente com pagamento em dinheiro e à vista de todo milionário imposto devido.

“Conseguimos, depois de muita negociação, finalizar este caso com a arrecadação aos cofres públicos de cerca de 40 milhões de reais. O desfecho positivo desta negociação é decorrência do grande trabalho conjunto realizado pela 2ª PDA e pela Sucred, que realizaram inúmeras reuniões e tratativas com o advogado dos herdeiros em busca da satisfação do vultoso crédito tributário em aberto”, disse o procurador do Estado Marco Otavio Martins de Sá.